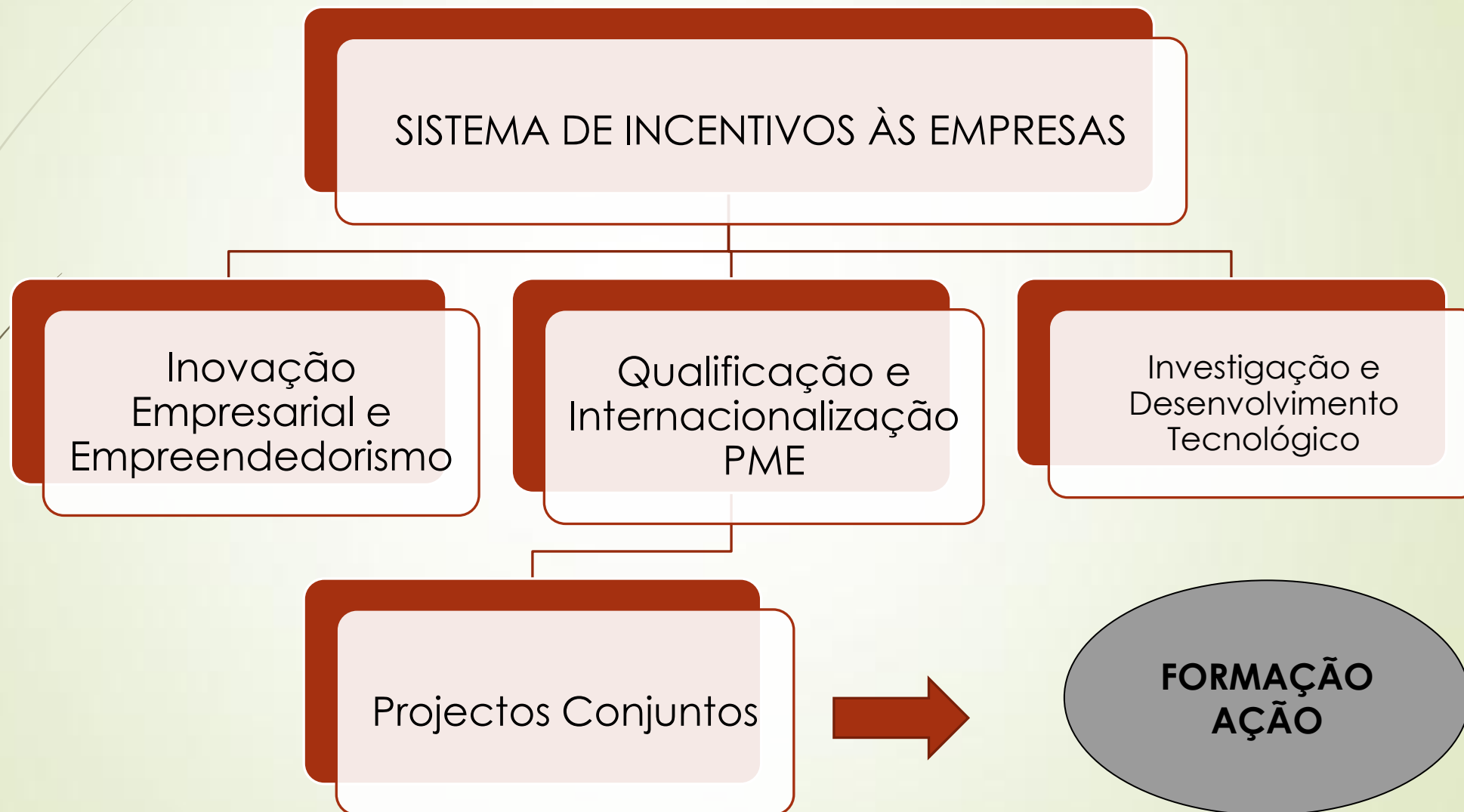


“FORMAÇÃO AÇÃO PME” 2016-2018

PROJETOS CONJUNTOS DE FORMAÇÃO-AÇÃO

Beja, 10 maio 2016

Enquadramento



Projecto: Formação Ação PME

- O projeto conjunto, a submeter ao presente concurso, pelo NERBE - AEBAL, visa o desenvolvimento de um programa estruturado de intervenção num conjunto de PME, que se constituem como **beneficiárias** (participantes), que **apresentem soluções comuns e coerentes face a problemas ou oportunidades a explorar no quadro das empresas a envolver.**

Projecto: Formação Ação PME

► Programa Operacional Financiador

Nos termos do ponto i) da alínea a) do n.º 4 do Anexo A do RECI, o financiamento dos projetos conjuntos localizados nas regiões menos desenvolvidas NUTS II (Norte, Centro e Alentejo) é assegurado pela Autoridade de Gestão do POCI (COMPETE 2020).

► Organismo Intermédio responsável pela análise

Nos termos dos artigos n.º 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro relativo ao modelo de governação dos FEEL, a entidade designada por contrato de delegação de competências que assegura a emissão de parecer sobre as candidaturas no âmbito deste Aviso é a AIP/CCI Associação Industrial Portuguesa - Câmara do Comércio e Indústria.

AVISO N.º 7/SI/2016

SISTEMA DE INCENTIVOS – PROJETOS CONJUNTOS

FORMAÇÃO-AÇÃO

- Data Aviso: 29 Março a 3 Junho 2016 (19:00)
- - Data Emissão Parecer Ol: 16 Agosto 2016
- - Data limite proposta decisão: 12 Setembro 2016
- - Data limite notificação decisão final: 4 Outubro 2016

Objetivo específico Aviso N.º 7/SI/2016

Conceder apoios financeiros a projetos exclusivamente de formação e realizados com recurso à metodologia de formação-ação, que visem a melhoria das PME em

6 áreas temáticas:

- Organização e Gestão;
- Implementação de Sistemas de Gestão (Qualidade, Ambiente, SST, Inovação ou outros);
- Internacionalização;
- Economia digital e Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Eco-Eficiência (Eficiência Energética e Utilização Racional de Recursos Naturais);
- Gestão Estratégica

Áreas Temáticas

A – Organização e Gestão

Pretende-se que as empresas:

1. Introduzam novos métodos ou novas filosofias de organização do trabalho, adequados às características e necessidades dos mercados;
2. Reforcem as suas capacidades de gestão, nas áreas Finanças, Estratégia, Produção e Logística Marketing e Vendas e Recursos Humanos;
3. Desenvolvam projetos de melhoria, com recurso a redesenho e melhorias de *layout*, ferramentas diagnóstico e planeamento;
4. identifiquem oportunidades e riscos para o negócio;
5. Melhorem as capacidades de desenvolvimento e distribuição de produtos, processos e serviços;
6. Implementem ferramentas e sistemas de melhoria contínua;
7. Participem em ações de *benchmarking*.

Público-alvo:

Micro, pequenas e médias Empresas, produtoras de bens ou serviços transacionáveis e/ou internacionalizáveis ou que contribuam para a cadeia de valor dos mesmos, que pretendam otimizar as suas práticas de gestão, pela implementação de práticas de inovação organizacional e de melhoria contínua.

Áreas Temáticas

B - Implementação de Sistemas de Gestão (Qualidade, Ambiente, SST, Inovação ou outros)

Pretende-se que as empresas:

1. Aumentem a qualidade dos seus produtos, serviços ou processos de gestão;
2. Reduzam não conformidades (processo, produtos) e ineficiências de funcionamento;
3. Implementem sistemas de gestão, com vista à sua posterior certificação (seja pelo Sistema Português da Qualidade ou por sistemas internacionais de certificação);
4. Implementem referenciais de certificação de produtos e serviços, com obtenção de marcas específicas.

Público-alvo:

Micro, pequenas e médias Empresas, produtoras de bens ou serviços transacionáveis e/ou internacionalizáveis ou que contribuam para a cadeia de valor dos mesmos, que visem a sua certificação futura.

Áreas Temáticas

C – Internacionalização

Pretende-se que as empresas:

1. Obtenham conhecimento de oportunidades de negócio em mercados externos;
2. Organizem as suas práticas de gestão e comerciais, a fim de propiciar a prospeção e presença em mercados internacionais;
3. Adquiram conhecimentos de marketing internacional;
4. Conheçam instrumentos de gestão específicos para a Internacionalização

Público-alvo:

Micro, pequenas e médias Empresas, produtoras de bens ou serviços transacionáveis e/ou internacionalizáveis ou que contribuam para a cadeia de valor dos mesmos, que pretendam iniciar a sua exportação, ou que pretendem melhorar o seu desempenho na internacionalização da empresa, aumentando a sua presença em mercados internacionais.

Áreas Temáticas

D – Economia digital e Tecnologias de Informação e Comunicação

Pretende-se que as empresas:

1. Desenvolvam ferramentas e plataformas digitais;
2. Adequem os seus modelos de negócios, com vista à inserção da PME na economia digital;
3. Marquem a sua presença no universo web (site, loja virtual, blog, redes sociais);
4. Introduzam de sistemas de informação aplicados a novos métodos de gestão, distribuição e logística.

Público-alvo:

Micro, pequenas e médias Empresas, produtoras de bens ou serviços transacionáveis e/ou internacionalizáveis ou que contribuam para a cadeia de valor dos mesmos, que pretendem aumentar a sua competitividade através da utilização de ferramentas sofisticadas de informação e comunicação, para ampliação da sua presença em mercados digitais.

Áreas Temáticas

E – Eco-Eficiência

(Eficiência Energética e Utilização Racional de Recursos Naturais)

Pretende-se que as empresas:

1. Adotem boas práticas na utilização racional de energia e recursos naturais;
2. Incorporem os princípios da eco-eficiência e sustentabilidade no seu negócio;
3. Utilizem de forma mais eficiente os recursos, reduzindo e reutilizando os desperdícios;
4. Analisem o ciclo de vida dos seus produtos e obtenham conhecimento dos procedimentos de atribuição do Rótulo Ecológico;
5. Conheçam o Sistema de Ecogestão e Auditoria (EMAS);
6. Otimizem o recurso a matérias-primas e consolidem economias associadas à redução dos consumos.

Público-alvo:

Micro, pequenas e médias Empresas, produtoras de bens ou serviços transacionáveis e/ou internacionalizáveis ou que contribuam para a cadeia de valor dos mesmos, que pretendem adotar práticas de negócio mais sustentáveis, com recurso a medidas de eficiência energética e de utilização racional de recursos naturais.

Áreas Temáticas

F - Gestão Estratégica

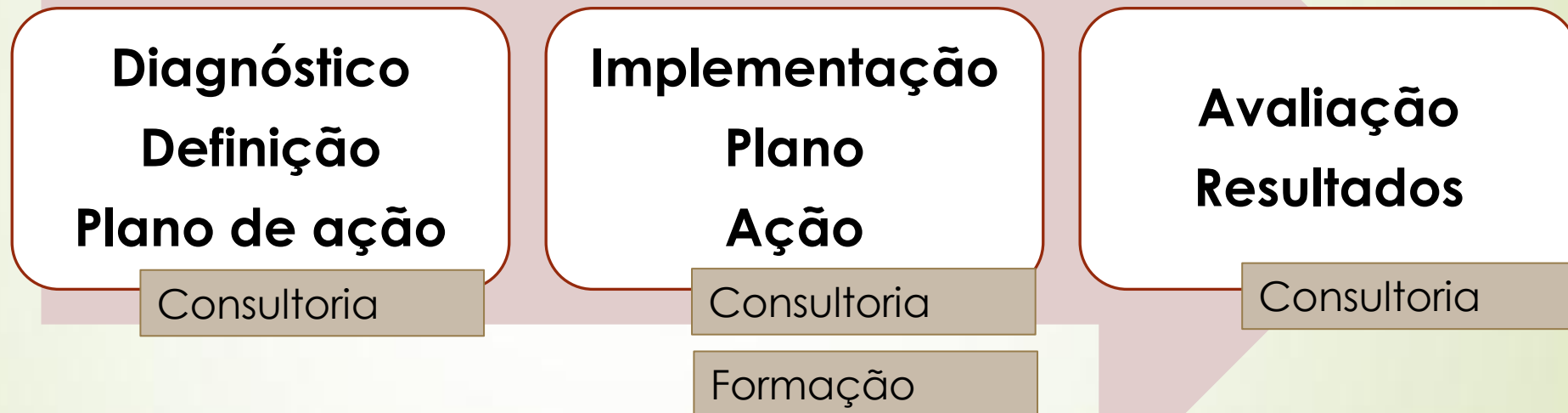
Pretende-se dotar os empresários de competências-chave para a modernização das estratégias e dos estilos de liderança, de gestão, de inovação e de cooperação empresarial.

Neste sentido, são esperadas melhorias visíveis no negócio, em função da aplicação prática de métodos de gestão adequados ao contexto global.

Público-alvo:

Empresários de micro, pequenas e médias Empresas, produtoras de bens ou serviços transacionáveis e/ou internacionalizáveis ou que contribuam para a cadeia de valor dos mesmos.

Modelo de intervenção



Modelo de intervenção

Tipo de Intervenção	Designação da Intervenção	Micro Empresa	Pequena Empresa	Média Empresa	Empresarios
		Nº Horas	Nº Horas	Nº Horas	Nº Horas
Consultoria	Diagnóstico e definição Plano Ação	14	21	21	14
Formação (Inter-empresas)	Formação na Área de Intervenção do Projeto	75	75	25	50
Formação (Intra-empresas)	Formação na Área de Intervenção do Projeto	n.a.	25	100	n.a.
Consultoria	Implementação Plano de Ação	84	98	126	42
Consultoria	Avaliação de Resultados	7	7	14	7
TOTAIS		180	226	286	113

Duração da Intervenção e Formandos

Tipologia	Formação	Consultoria
Micro	2	2
Pequena	3 a 8	3
Média	3 a 8	3
Empresários	1	1

O projeto será desenvolvido entre 2016 e 2018, com uma duração máxima de 24 meses

Entidades beneficiárias

- **Micro, pequenas e médias Empresas**, produtoras de bens ou serviços transacionáveis e/ou internacionalizáveis ou que contribuam para a cadeia de valor dos mesmos.
- Para efeitos de comprovação do estatuto PME, as empresas participantes no projeto conjunto devem obter ou atualizar a correspondente Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de junho, através do sítio do IAPMEI (www.iapmei.pt).

Âmbito sectorial - CAES

São elegíveis os projetos inseridos nas atividades económicas abrangidas nas seguintes CAE:

Da Seção A à Seção J com exceção da Divisão 01 e da Divisão 60;

Da Seção L à Seção S com exceção da Divisão 90 e da Divisão 94.

Exclusões adicionais:

Financeiras e Seguros, Defesa, Lotarias e outros jogos de aposta

Exclusões previstas no Anexo B do RECI:

Pescas, Aquacultura, siderúrgico, carvão, construção naval (...)

SECÇÃO	DESIGNAÇÃO	EXCEPÇÕES
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Divisão 01
B	Indústrias extractivas	
C	Indústrias transformadoras	
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	
F	Construção	
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	
H	Transportes e armazenagem	
I	Alojamento, restauração e similares	
J	Actividades de informação e de comunicação	Divisão 60
L	Atividades imobiliárias	
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	
N	Actividades administrativas e dos serviços de apoio	
O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	
P	Educação	
Q	Actividades de saúde humana e apoio social	
R	Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	Divisão 90
S	Outras atividades de serviços	Divisão 94

Critérios elegibilidade das empresas

- Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade;
- Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- Manter a situação tributária e contributiva regularizada;
- Apresentar situação líquida positiva;
- Não ser uma empresa em dificuldade;
- Não ser uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente;
- Não ter salários em atraso;
- Não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50%, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas à dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios num âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.

Financiamento

➔ Empresas **NÃO ASSOCIADAS** Do NERBE / AEBAL

Modalidade B - Regime de Auxílios de *Minimis*

O apoio a conceder tem a contribuição do FSE limitada a 90% das despesas elegíveis excluindo as remunerações dos ativos empregados em formação durante o período normal de trabalho, conforme previsto na alínea f) do n.º 1 do art.º 50.º do RECI.

Custo Estimado de Participação a suportar pela Empresa **NÃO ASSOCIADA**

Tipologia Empresa	Horas Formação	Horas de Consultoria	Total	Custo Estimado em €
Micro Empresa	75	105	180	632,0 €
Pequena Empre	100	126	226	935,7 €
Média Empresa	125	161	286	1.415,2 €
Empresários	50	63	113	331,7 €

Financiamento

Empresas ASSOCIADAS do NERBE/AEBAL

O VALOR REFERENTE À COMPARTIPAÇÃO DA EMPRESA SERÁ FINANCIADO PELA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ACORDO COM REGULAMENTO A DEFINIR.

A EMPRESA NÃO SUPORTARÁ CUSTOS.

Documentação a entregar

Verificação de critérios elegibilidade Acordo de pré-adesão:

- Formulário de Inscrição/ Questionário de DNF;
- Declarações de Não dívida;
- Certificado PME;
- IES 2015
- **Acordo de Pré-adesão (Onde constam os seguintes pontos):**
 1. Tipo de projeto e sua descrição
 2. Regime legal do financiamento que enquadra a iniciativa
 3. Condições a preencher pela empresa e pelo projeto
 4. Compromisso de não inclusão de ações de formação obrigatórias
 5. Prazo de apresentação da candidatura
 6. Condições de comparticipação do custo do projeto a suportar pela empresa caso não seja associada do NERBE/AEBAL
 7. Obrigações da empresa para com o projeto

Registo BALCÃO 2020

O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionais financiados pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos

Para participar no projeto as empresas interessadas devem efetuar previamente o registo no Balcão 2020.

1º PASSO: Registo no Balcão 2020

Para um acesso mais fácil ao registo no Balcão 2020 deverá consultar a seguinte página:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/acesso-ao-balcao-2020>

Registo BALCÃO 2020

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/acesso-ao-balcao-2020>



Bem-vindo(a) ao Balcão 2020

O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionais financiados pelos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.

É aqui que encontra informação sobre os financiamentos disponíveis no período 2014–2020 e tudo o que deve saber sobre a apresentação da sua candidatura e o acompanhamento do seu projeto nas suas diversas fases.



Encontrar

Oportunidades de financiamento para o seu projeto (Perfil do beneficiário)



Saber

O que deve saber à partida?



Fazer

Principais passos para apresentar a sua candidatura (filme explicativo)

O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!

Por favor insira os seus dados de acesso:

Utilizador

Senha de Acesso

Perdeu a sua senha? [Recupere-a aqui](#)

Ainda não possui acesso? [Registe-se](#)

Iniciar Sessão

O registo e autenticação no Balcão 2020 **deve ser apenas efetuado pelo beneficiário antes de se candidatar ao seu projeto**. É então criada a sua área reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se, com destaque para:

**CLICAR
PARA
REGISTAR**

Registo BALCÃO 2020



O registo no Portugal 2020 pode ser efetuado de forma segura utilizando um dos métodos disponíveis:

Duas Opções

Registe-se

O registo no Portugal 2020 pode ser efetuado de forma segura utilizando um dos métodos disponíveis:

- **Acesso.gov.pt** – Autenticação com credenciais de acesso ao Portal das Finanças (nº. de identificação fiscal e senha)
Única forma de registo para todos os beneficiários que sejam entidades coletivas já existentes e para beneficiários que sejam entidades singulares com credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- **Autenticação através do Balcão 2020**
Apenas para entidades coletivas não registadas no FCPC ou registadas nos últimos 15 dias úteis ou beneficiários que sejam entidades singulares sem credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Autenticação através de: [Acesso.gov.pt](https://www.acesso.gov.pt)

Autenticação do Contribuinte

Autenticação com credenciais de acesso ao Portal das Finanças (n.º de identificação fiscal e senha)

Única forma de registo para todos os beneficiários que sejam entidades coletivas já existentes e para beneficiários que sejam entidades singulares com credenciais de acesso ao Portal das Finanças.



Este sistema tem como objetivo efectuar, de uma forma segura, a autenticação do utilizador do Balcão2020

Autenticação

Autorizo que o meu Número de Contribuinte e Nome sejam fornecidos à entidade Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P..

Utilizador: *

Senha: **

OK

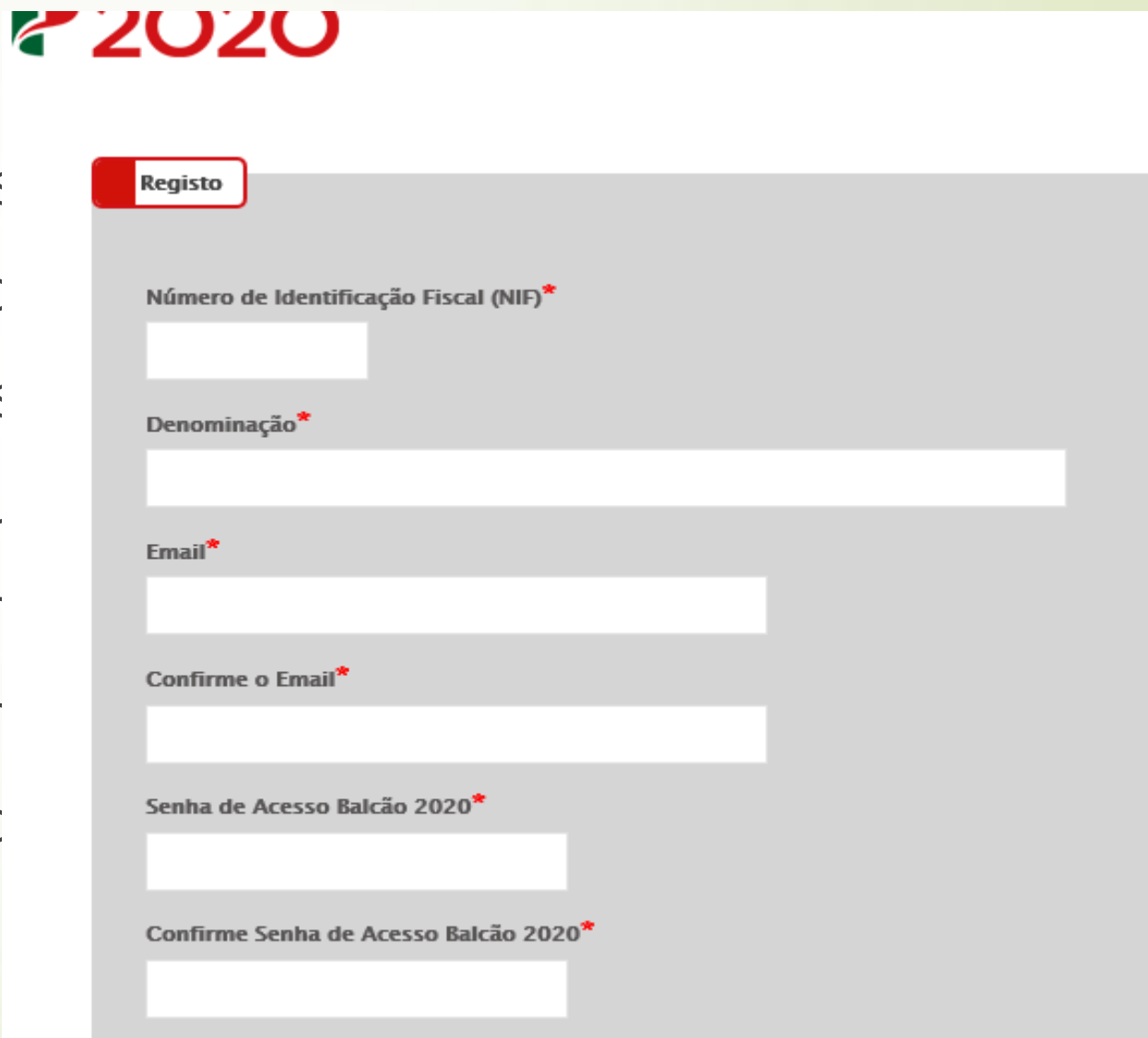
Também pode utilizar o seu:  **CARTÃO DE CIDADÃO**

* n.º contribuinte | ** utilizada no Portal das Finanças

[Registar no Portal das Finanças](#)

Autenticação através do Balcão 2020

- Apenas para entidades coletivas não registadas no FCPC ou registadas nos últimos 15 dias úteis ou beneficiários que sejam entidades singulares sem credenciais de acesso ao Portal das Finanças.



The image shows a screenshot of the 'Registo' (Registration) page for 'Balcão 2020'. The page has a white header with the 'Balcão 2020' logo. Below the header, there is a grey sidebar with a red 'Registo' button. The main content area is a registration form with the following fields:

- Número de Identificação Fiscal (NIF)***: A text input field.
- Denominação***: A text input field.
- Email***: A text input field.
- Confirme o Email***: A text input field for email confirmation.
- Senha de Acesso Balcão 2020***: A text input field for the password.
- Confirme Senha de Acesso Balcão 2020***: A text input field for password confirmation.

Informações e Inscrições

Nerbe/Aebal-Associação Empresarial do Baixo Alentejo E Litoral

Rua Cidade De São Paulo, Aptd. 274, Beja, 7800 Beja

Tel. 284 311 350

Fax. 284 311 351

Email: nerbe@mail.telepac.pt